

Of. Nº. 1180/2021 - C.E.

Salvador, 23 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópias das Indicações nºs. 25.029, 25.164/2021, aprovadas pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Sandro Régis, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 03/08/2021 19:29

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021CACA67>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25029/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura a urgente recuperação da BA – 130, que interliga a sede do município de ITAGI à importante BR 330.

O Deputado que subscreve esta INDICAÇÃO, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada por esta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura.

O município de ITAGI está entre os municípios com boa produção de cacau, mesmo com as dificuldades que atravessa tão importante lavoura e seus produtores. Além de ser uma região com potencial na produção do produto cacau, também a pecuária de leite, piscicultura e hortifrutogranjeiro têm destaque no município em epígrafe, que tem a BA – 130 como importante via para escoamento de toda a sua produção. Atualmente a referida rodovia, encontra-se em situação precária já em vários trechos, o que começa a colocar em perigo a vida das pessoas que dela faz uso e dela necessitam diariamente. Torna-se, pois, necessário e urgente que, o governo do Estado da Bahia através Secretaria de Infraestruturura, adote as providências que o caso requer.

JUSTIFICATIVA

Indispensável ressaltar a relevante importância desta rodovia para a economia do município de ITAGI e de toda sua região, pois além do escoamento das safras de cacau, toda produção agropecuária, piscicultura, hortifrutogranjeiro ocorrem através da BA – 130. Por outro lado, ainda destaca-se que o mencionado município carece de determinados produtos que chegam através da referida rodovia.

Estudantes a usam com muita frequência, pois existe na verdade um, frenético vai e vem de jovens, buscando no município de ITAGI uma alternativa que lhes possibilite aprimorar seus conhecimentos.

Pelo histórico dessa situação inusitada, é de se prever, e acreditamos nessa possibilidade, que o Governo do Estado da Bahia corrija essa distorção e mande recuperar a BA 130. É necessária tal recuperação. A situação atual e vigente nessa estratégica BA 130, tem causado prejuízos de grande monta não só ao município e também, por via de consequência, a todos os seus habitantes, ao comércio, aos produtores etc, etc..

Diante do exposto e por tudo que a região e sua população representam em nosso Estado, estamos fazendo essa INDICAÇÃO amparado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e com a anuência da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, bem como ao Senhor Secretário de Infraestrutura Marcos Cavalcanti.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2021.

DEPUTADO SANDRO RÉGIS

Quadro de Assinaturas

Assinado por SANDRO DE OLIVEIRA REGIS em 08/04/2021 09:00

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021D14568>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25164/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

INDICAÇÃO Nº

Ação do Governo do Estado da Bahia, intervindo na recuperação efetiva da importante rodovia BA 393 que interliga os municípios de Heliópolis na Bahia ao município de Poço Verde no Estado de Sergipe.

O Deputado que esta subscreve requer, após tramitação regimental, seja encaminhada por esta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e também à Secretaria de Infraestrutura a INDICAÇÃO no sentido de que seja efetivada uma intervenção na BA 393 que interliga a importante BR 110 aos municípios de HELIÓPOLIS na BAHIA e ao município de POÇO VERDE no Estado de SERGIPE.

JUSTIFICATIVA

É imperativo para impulsionar o desenvolvimento da atividade produtiva, a atividade educacional, no setor de saúde e setores outros de importância, uma melhor atenção às Rodovias Estaduais, dando a elas as condições normais de trafegabilidade e segurança a quem trafega as rodovias quase que diariamente, é o caso a Rodovia 393.

A citada Rodovia BA 393 interliga a importante BR 110 à sede do município de HELIÓPLIS e ao município de POÇO VERDE no Estado de SERGIPE, sendo, pois de grande utilidade e importância estratégica. Tal Rodovia 393, porém, está carecendo por demais da atenção do governo do Estado da Bahia.

São muitas e com razão, as queixas dos que por ali trafegam quase diariamente, bem como entre os moradores das regiões citadas e também das Empresas que por ali trafegam transportando passageiros, dos que trafegam a trabalho, a serviço da saúde, da educação e até a polícia Militar por ver dificultada a árdua e difícil batalha de manter a ordem e de garantir a segurança da população.

É vexatória e atrapalha a todos a atual situação da BA 393.

Faz-se necessário, pois, e é urgente, que o governo da BAHIA adote providências na BA 393 citada e de vital importância para uma região e toda a sua população.

Diante do exposto e respaldado no intuito de apoiar o desenvolvimento integral dessa região citada, INDICO ao Governo do Estado da Bahia, para que através da Secretaria de Infra Estrutura, assumam a responsabilidade da pronta recuperação da BA 393.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021.

DEPUTADO SANDRO RÉGIS

Quadro de Assinaturas

Assinado por SANDRO DE OLIVEIRA REGIS em 11/05/2021 19:16

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021828126>

